



Conselho Regional de Psicologia - RJ

CONTRATO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
que celebram entre si o **CONSELHO
REGIONAL DE PSICOLOGIA 05ª
REGIÃO E RB GRÁFICA DIGITAL
EIRELI - ME.**

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 5ª REGIÃO, autarquia federal, criado pela Lei nº. 5.766/71, com sede na rua Delgado de Carvalho nº 53 - Tijuca - Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº. 37.115.458/0001-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelos **Diretores Executivos** Conselheira Presidente **JANNE CALHAU MOURÃO**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 1608, expedida pelo CRP/05, inscrita no CPF sob o nº 182.334.067-91, e Conselheiro Tesoureiro **ALEXANDRE TRZAN ÁVILA**, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador da carteira de identidade nº 35.809, expedida pelo CRP/05, inscrito no CPF sob o nº 078.825.667-05, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade; por outro lado a empresa **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI - ME**, com sede na rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Mezanino, Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, CEP.: 38.408-242, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.951.665/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia Sra. **LUCIANA ALVES DE REZENDE**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº M-5831.159, expedida pelo SSPMG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº: 001.103.826-84, residente e domiciliando na rua Alexandrino Santos Lima, nº 67/303, Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, CRP.: 38.408-082, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços de Gráficos para o Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região**, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº 5450/2005 e demais Leis e suas atualizações, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, cujo objeto foi adjudicado ao vencedor na **Licitação/ Pregão Eletrônico nº 004/2016**, **menor preço por item**, qual faz parte este instrumento contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme planilha abaixo:

Conselho Regional de Psicologia - RJ

Produto	Descrição	Características Técnicas	Prazo Final para entrega
1	Blocos Eventos com 10 folhas (cada)	Formato: 15,5 x 22,5 cm Papel: reciclado 90 gr. Cores: 1/0 (cor especial) Acabamento: colagem	3 dias úteis
2	Pasta Canguru	Formato aberto: 44 x 32 cm Formato fechado: 22 x 32 cm Papel: Tripléx 300 gr. Cores: 1/0 (cor especial) Acabamento: laminação fosca (localizada ou total), vinco central e aba interna. OBS: a contratante fornecerá faca de corte/cola e vinco deste material	5 dias úteis
3	Bloco RH com 50 folhas cada	Formato: A5 Papel: reciclado 90 gr. Cores: 1/0 (Pantone 281U) Acabamento: colagem	2 dias úteis
4	Blocos de Despacho com 50 folhas cada	Formato: A4 Papel: reciclado 90 gr. Cores: 1/0 (Pantone 281U) Acabamento: colagem	2 dias úteis
5	Bloco Cancelamento de Atendimento com 50 folhas cada	Formato: A4 Papel: reciclado 90 gr. Cores: 1/0 (Pantone 281U) Acabamento: colagem	2 dias úteis
6	Blocos de Protocolo Atendimento com 50 folhas cada	Formato: 11 x 10,6 cm Papel: reciclado 90 gr. Cores: 1/0 (Pantone 281U) Acabamento: colagem	2 dias úteis
7	Bloco de Auto de Orientação e Fiscalização (COF)	Formato: A4 Papel: auto-copiativo e papel comum. (Cada bloco tem 20 jogos numerados, de 3 vias nas cores branca, azul, e verde, sendo 2 vias 1/0 cores em auto copiativo, e 1 via 1/0 cores em papel comum. Todas as folhas são destacáveis.) Cor: (Pantone 281U) Acabamento: de colagem e numeração.	3 dias úteis
8	Bloco de Alteração de Orientação e Fiscalização (COF) com 50 folhas cada	Formato: A4 Papel: reciclado 90 gr. Cores: 1/0 (Pantone 281U) Acabamento: de colagem	2 dias úteis

Conselho Regional de Psicologia - RJ

9	Bloco Cancelamento de Orientação e Fiscalização (COF) com 50 folhas cada	Formato: A4 Papel: reciclado 90 gr. Cores: 1/0 (Pantone 281U) Acabamento: de colagem	2 dias úteis
10	Envelope pequeno com janela (carta)	Formato Fechado: 22,9 x 11,4 cm Papel: reciclado 90g Cores: 1/0 (Pantone 281U) Acabamento: com janela de 14x3 cm	2 dias úteis
11	Envelope Médio (tamanho A5)	Formato Fechado: 17,6 x 25 cm Papel: reciclado 90g Cores: 1/0 (Pantone 281U)	2 dias úteis
12	Envelope Grande (tamanho A4)	Formato Fechado: 34 x 24,5 cm Papel: reciclado 90g Cores: 1/0 (Pantone 281U)	2 dias úteis
13	Certificado 1 - Pequeno colorido	Formato: A5 Papel: reciclado 180 gr. Cores: 4/0 CMYK	4 dias úteis
14	Certificado 2 - Pequeno colorido	Formato: A4 Papel: reciclado 180 gr. Cores: 4/0 CMYK	4 dias úteis
15	Certificado 1 - Pequeno	Formato: A5 Papel: reciclado 180 gr. Cores: 1/0 cores CMYK	4 dias úteis
16	Certificado 2 - Grande	Formato: A4 Papel: reciclado 180 gr. Cores: 1/0 cores CMYK	4 dias úteis
17	Cartaz A3	Formato: 42 x 29,7 cm Papel: offset Branco 150gr. Cores: 4/0 cores CMYK	3 dias úteis
18	Folder 1 - Padrão	Formato fechado: 14,8 x 21 cm - A5 Formato aberto: 29,7 x 21 cm - A4 Papel: offset Branco 120gr. Cores: 4/4 Acabamento: com uma dobra.	4 dias úteis
19	Filipeta / Flyer	Formato: 10x15 cm Papel: offset Branco 90 gr. Cores: 4/4	2 dias úteis
20	Carta de divulgação	Formato fechado: A5 Formato aberto: 29,7 x 21 cm - A4 Formato: 29,7 x 21 cm - A4 Papel: offset branco 180gr. Cores: 4/1 (policromia CMYK na frente e preto atrás)	3 dias úteis

Conselho Regional de Psicologia - RJ

		Acabamento: com uma ou duas dobras e com pacote plástico transparente.	
21	Banner	Formato: 120 x 80 cm Suporte: Lona Vinílica Cores: 4/0 (policromia CMYK) Acabamento: tubetes em PVC e cordões em cima e em baixo ou nas laterais	3 dias úteis
22	Faixa 1	Formato: 70 x 430 cm Suporte: Lona Vinílica Cores: 4/0 (policromia CMYK) Acabamento: Ilhoses nas laterais	3 dias úteis
23	Faixa 2	Formato: 290 x 70 cm Suporte: Lona Vinílica Cores: 4/0 (policromia CMYK) Acabamento: tubetes em PVC e cordões nas laterais ou ilhoses em toda a volta.	3 dias úteis

1.2. A contratada deverá ter condições de receber arquivos em CD-ROM, DVD, EMAIL ou FTP (*file transfer protocol*) assim como abrir arquivos finalizados em PDF, que tenham sido gerados em Adobe Illustrator ou Adobe Indesign, além de dispor de microcomputador com acesso a Internet, EMAIL, arquivos FTP, e ainda com unidade de leitura de CD-ROM e DVD, e de linha telefônica fixa disponível para contatos com o CRP-05.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA;

2.1 – Provas:

Todos os deverão ter suas respectivas **Provas** entregues na Sede do CRP-05 no prazo máximo de **24 horas (dia útil)**, após a o recebimento do arquivo da arte final. Após a devolução da prova à CONTRATADA, devidamente aprovada e assinada pela **Assistente Técnica da CCS** ou pelo pelos **Assessores de Comunicação na ausência desta funcionária**, o produto final será entregue na Sede do CRP-05, no prazo máximo estipulado para cada produto descrito Na cláusula primeira.

2.2. Caso a **Comissão de Comunicação Social** do CRP/05 julgue que a prova apresentada pela CONTRATADA não está de acordo com a arte final enviada pela CONTRATANTE; seja por diferenças de texto ou de cor, a CONTRATADA deverá refazer o trabalho e entregá-lo no prazo máximo de **24 horas (dia útil)**.

2.3. A impressão final só será realizada após habilitação da prova, mediante assinatura da **Assistente Técnica de Programação Visual** ou pelos **Assessores de Comunicação na ausência desta funcionária**. A entrega final deverá ser feita na sede do CRP-05.



Conselho Regional de Psicologia - RJ

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. O valor total do presente Contrato será de **R\$ 76.677,00** (setenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais), cujas especificações encontram-se na proposta de preço (em anexo) da **licitação Pregão Eletrônico nº 004/2016**, ao qual este contrato faz parte.

3.1. O pagamento se dará através da entrega do material / produto respeitando os preços apresentados na proposta, **até o 10º (décimo) dia útil** após atestação da Nota Fiscal. O atesto das notas fiscais deverá ser realizado pela **fiscal do contrato, a Assistente Técnica de Programação Visual ou membro de Comissão de Comunicação Social do CRP/05**. Na ausência da funcionária responsável, o atesto poderá ser realizado por outro membro da CCS.

3.2. - O CRP/05 reserva-se no direito **de solicitar os produtos descritos conforme a necessidade da instituição**, ficando a CONTRATADA ciente de que não será possível estabelecer um prazo mínimo ou uma frequência mínima para as solicitações da CONTRATANTE.

3.3. O CRP/05 terá o prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento do produto, para discordar ou não. Discordando, o CRP/05 informará a CONTRATADA para retificar o serviço, que terá o prazo de 24 horas para refazê-lo.

3.4. Enquanto não houver a entrega, em definitivo, do produto, o CRP/05 reserva-se o direito em suspender o pagamento, sem nenhum ônus.

3.5. O valor ofertado compreende todas as despesas decorrentes de sua execução e inclusive a **retenção na fonte de IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e COFINS** de acordo com as Instruções Normativas da Secretaria da Receita Federal e demais tributos de acordo com a legislação em vigor.

3.6. A CONTRATADA é a responsável pelo transporte dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Condições obrigatórias para o atendimento dos serviços

- Apresentação de prova ORIS no tamanho 1:1 pela Contratada quando solicitada pelo Contratante.
- Impressão CTP Digital de alta resolução para impressos, com tiragem acima de 100 unidades.
- Plotagem de alta resolução para impressões de grandes formatos, com tiragens abaixo de 100 unidades.
- Competência técnica, para abrir arquivos de arte final com extensão "AI" (Adobe Illustrator) ou "INDD" (Indesign Document), gerados em plataforma MAC ou PC.
- Competência técnica para abrir arquivos de fotos ou gravuras em CMYK, Grayscale ou Cor Pantone nos formatos TIFF, JPEG ou PSD.



Conselho Regional de Psicologia - RJ

- Competência técnica para gerenciar fontes True Type e Type 1 em plataforma Windows (PC) ou OS (MAC).
- 4.2. Cumprir rigorosamente as especificações técnicas e prazos constantes deste Projeto Básico.
- 4.3. Reparar, corrigir, reconstituir ou substituir às suas custas, no total ou em parte, os materiais em que forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de seus serviços.
- 4.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, impostos, multas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que resultem da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Para a execução dos serviços, a CONTRATANTE se obriga a fornecer ao CONTRATADO, todas as informações, documentos, arquivos e demais elementos necessários para o cumprimento dos serviços contratados.
- 5.2. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do contrato.
- 5.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, na forma estabelecida no instrumento contratual.
- 5.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por meio da **Assistente Técnica de Programação Visual**, membro da Comissão de Comunicação Social do CRP/05. Na ausência da funcionária responsável, a fiscalização poderá ser realizada por outro membro da CCS.
- 5.5. Recusar os materiais que estejam fora das especificações estabelecidas neste projeto básico.

CLÁUSULA SEXTA - Dotação orçamentária

- 6.1. - Para o atendimento das despesas com a contratação que se objetiva realizar, o Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região disponibilizará os seguintes recursos: Conta orçamentária de despesa: 6.2.2.11.01.04.04.042- "**Impressos Gráficos**".

CLÁUSULA SETIMA – Prazo de Vigência do Contrato

- 7.1. - O prazo de contratação para prestação de serviços gráficos ao CRP/05 será de 12 (doze) meses, a contar do dia **18/07/2016**.
- 7.2. - O contrato poderá ser prorrogado a critério da contratante nos termos do artigo 57, II da Lei 8666/93.
- 7.3. - Em caso de reajuste, será aplicado o índice do Governo Federal que é o IPCA ou outro que vier a substituí-lo, apresentando-se planilha de custos.
- 7.4. - Sem prejuízo do item 7.3., poderá se aplicado o especificado no item 8.4.

Conselho Regional de Psicologia - RJ

CLÁUSULA OITAVA - Da rescisão e da renovação

8.1. Constituem causas, modalidades e consequências de rescisão contratual aquelas previstas pelos artigos 77 e 86 da Lei nº. 8.666/93 e demais cominações legais;

8.2. No caso de rescisão fica o CRP/05 desobrigado, desde já, do ônus decorrente da rescisão.

8.3. Sem prejuízo do ato de rescisão poderão ser aplicadas às sanções previstas no artigo 86,87 e 88 da Lei nº. 8666/93, sendo que a multa pela ocorrência de falta de funcionário sem a devida reposição para a execução do serviço corresponderá a 5 % (cinco por cento) por dia de atraso, sobre o valor mensal do contrato da prestação dos serviços. A multa por descumprimento das demais obrigações corresponderá a 40% (quarenta por cento) do valor global do contrato.

8.4. Caso o contrato seja renovado, a cada período estipulado item 7.2., poderá ser reajustado, observadas as orientações do Tribunal de Contas da União, conforme demonstração analítica do aumento dos custos discriminados em planilha, aplicando-se conforme as disposições do artigo 65 da Lei 8666/93. O novo valor será válido pelo período repactuado.

Fica eleito o foro da Justiça Federal da Circunscrição do Rio de Janeiro, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lido e achado conforme entre as partes e por estarem assim justos e contratados, lavrou-se este Contrato em **03 (três) vias de igual teor**, que vai, por todos assinados, atendidas as formalidades legais para que produza os efeitos de direito.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2016

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO

1º SERVIÇO NOTARIAL

RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI EPP

Luciana Alves de Rezende

Diretora

RB Gráfica Digital Eireli
Nº 051.065/0004-10

TESTEMUNHAS:

1)

Nome: Julia Viana Lugon
Identidade: 107.212.76-3
CPF: 084.495.267-28

2)

Nome: GABRIELA LIMA
Identidade: 14.485.845
CPF: 078.086.006-36

1º Serviço Notarial de Canápolis - MG
Rua 6, no 303 - Centro / Telefone: (34) 3266-2266

Tabellião: Bel. Lelio Antônio de Faria

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:

LUCIANA ALVES DE REZENDE

Canápolis, 19/07/2016

Em Testemunho

Raphael Gomes Silva - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$4,20 Rel.: R\$0,25 T.F.: R\$1,38 Total: R\$5,83